

DECRETO Nº 34.684, DE 11/09/2018.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário, a permissão de uso de parte da Praça São João Batista à FIBRIA S/A, representada pelo Senhor PEDRO MORAES TORRES PINTO – Gerente de Relações Institucionais ES/BA/MG, para apresentação do “Projeto Nossa Casa tem Fibria”, no período de 06/08/2018 a 23/08/2018, conforme Processo nº. 11.691/2018.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver o bem público nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal